

DECRETO Nº 471

=====

de 30 de Setembro de 1987.

Dã denominação à rua recém aberta.

O DOUTOR AGENOR PAVAN, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, Considerando a abertura de rua nesta cidade; Considerando que nessas ocasiões são lembrados os nomes de pessoas já falecidas e que tenham participado no desenvolvimento do município;

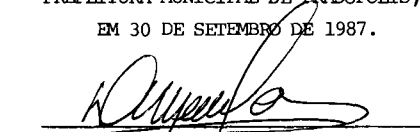
Considerando a necessidade de se dar nome a essa via pública,

DECRETA:

Art. 1º = Fica denominada " RUA JOÃO MESQUITA RAMOS ", a atual Rua "D", primeira paralela a Rua Barão do Rio Branco, localizada no loteamento "Jardim Primavera Prolongamento", nesta cidade.

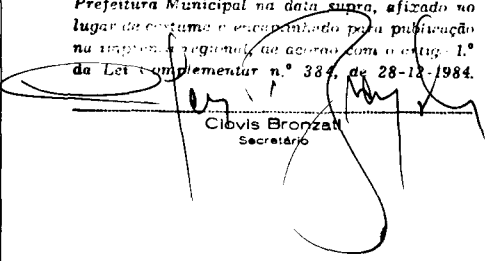
Art. 2º = Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
EM 30 DE SETEMBRO DE 1987.


Dr. Agenor Pavan

=Prefeito Municipal=

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixado no lugar de costume e encaminhado para publicação na imprensa oficial, de acordo com o art. 1.º da Lei complementar n.º 384, de 28-12-1984.


Cibvis Bronzati
Secretário